CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Rectificação n.º 409/2005 — AP. — Tendo sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 79 ao *Diário da Republica*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, o quadro de pessoal deste município, rectifica-se que onde se lê:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro a 13-4-2005			Alterações		Quadro proposto			Obs.
			T	O	V	A criar	A extinguir	T	O	V	
Técnico superior	Técnico superior de arquivo	Assessor principal ..... Assessor ..... Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe ..... Técnico superior 2.ª classe ..... Estagiário						1	1	0	(*u*)
[…]											
Operário qualificado	Serralheiro civil	Operário principal ..... Operário	4 4	5 2	– 2		 1	4 3	5 2	– 1	

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro fundido a 13-4-2005			Alterações		Quadro proposto			Obs.
			T	O	V	A criar	A extinguir	T	O	V	
Técnico superior	Técnico superior de arquivo	Assessor principal ..... Assessor ..... Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe ..... Técnico superior 2.ª classe ..... Estagiário						1	1	0	(*u*)
[…]											
Operário qualificado	Serralheiro civil	Operário principal ..... Operário	5 4	5 2	– 2		 1	5 3	5 2	– 1	
[…]											
		Total geral	53 7	40 8	12 9	45	 1	57 4	40 8	16 6	
				40 0					40 0		

E onde se lê «a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 29 de Fevereiro» deve ler-se «a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 29 de Abril».

22 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Chagas Ramos.*